

Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.583 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 3.990, de 04 de outubro de 2022, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.672.069,43 .

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.990, de 04 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.672.069,43 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 05 - R\$ 1.672.069,43 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05 | Serviços de Abastecimento da Frota | R\$1.672.069,43

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	100.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	31.381,22

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	165.500,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	200.000,00
33.90.40.01.05	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação P. Jurídica	R\$	300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.016 - Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.05 Desapropriação Necessária Realização Obras R\$ 250.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.043.1.019 – Aquisição de Veículos Automotores - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05 Aut., Cam., Máguinas, Tratores, Impl. Agríc. e Outros R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros R\$ 40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.2.064 - Fiscalização de Trânsito - Operadores de Trânsito

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05 | Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tec., Aviamentos | R\$ 40.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.031 – Implementação de Espaços Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	100.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.043.1.032 - Aquisição de Veículos Automotores - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05 Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Impl. Agríc. e Outros R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.033 - Infraestrutura da Secretaria de Segurança

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05 | Execução de Obras e Projetos | R\$ 100.000,00



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

44.90.51.02.05 Ampliação, Reconstrução e Reformas R\$ 30.	28,86
---	-------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.1.034 – Implantação do Projeto de Videomonitoramento

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 146.259,35

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.181.049.2.083 - Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05 Mat. Cons., Manutenção, Adaptação Veículos Próprios R\$ 30.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 04 de outubro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipa<u>l</u>